MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.282/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA VII DO BAIRRO DOS EXPEDICIONÁRIOS (EXTENSÃO DO BAIRRO SÃO DIMAS) DE "EXPEDICIONÁRIO ÁLVARO RODRIGUES ALVES".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Expedicionário Álvaro Rodrigues Alves" a rua VII do Bairro dos Expedicionários (Extensão do Bairro São Dimas).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 27 DE OUTUBRO DE 1992.

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA
Prefeito Municipal